



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 131/2016**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO - ME**, com sede na Rua Miracatu, nº 62 - Loja 01 - Vila Vitória - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 10.797.740/0001-54, aqui representada por **GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.440.561 e inscrito no CPF/MF sob nº 333.866.308-04, residente e domiciliado na Rua Miracatu, nº 290 - Vila Vitória - Cajati - SP (11.950-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 131/2016, firmado pelas partes em 19 de outubro de 2016, originário do Pregão Presencial nº 109/2016, Processo nº 46469/2016, que tem por objeto a instalação e montagem de academias de ginástica e playgrounds em diversos locais do município de Cajati - SP.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2017, com término em 19 de abril de 2017, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 131/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 19 de fevereiro de 2017.

**GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO**  
Gilson Ben Hur Lucena Carvalho - ME

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

### **Testemunhas:**

**JOAQUIM LEITE SEVERO**  
RG nº 6.757.561-4

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1